



EDITAL Nº 51, 11 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da UFG, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 11 publicado no D.O.U. de 06/03/2017.

a) Processo nº 23070.002635/2017-70, Área/Disciplina: Módulo Clínica Médica, Anestesiologia e Dor e Módulo de Emergências e Traumas/FM, exercício: Goiânia/GO, Candidata Aprovada: 1ª-Mariana Pigozzi Veloso, média: 9,23.

b) Processo nº 23070.003363/2017-25, Área/Disciplina: Anatomia e Escultura Dental, Pré-Clínica I e II, Área de Oclusão nas disciplinas: Clínica de Atenção Básica I e II, Estágio em Clínica Integrada I e II/FO, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Hianne Miranda de Torres, média: 8,23; 2ª-Marco Aurélio de Carvalho, média: 8,16; 3ª-Leticia Nunes de Almeida, média: 7,86; 4ª-Caroline Cantieri de Mello, média: 7,75; 5ª-Danilo Rocha Dias, média: 7,35.

c) Processo nº 23070.002625/2017-34, Área/Disciplina: Odontopediatria/Pré Clínica Infantil, Clínica Infantil I e II/FO, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Daniella Ribeiro Naves

Salvador, média: 8,96; 2ª-Anelise Daher Vaz Castro, média: 8,90; 3ª-Soraya Porto Sebba Chater, média: 8,00.

d) Processo nº 23070.003356/2017-23, Área/Disciplina: Microbiologia/IPTSP, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Benedito Rodrigues da Silva Neto, média: 8,4; 2ª-Lilian Cristiane Baeza, média: 8,3; 3ª-Fernanda Almeida Andrade, média: 8,2; 4ª-Giselle Souza da Paz, média: 7,3.

e) Processo nº 23070.003373/2017-61, Área/Disciplina: Didática/Estágio/FE, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª-Graziella Pereira Vieira, média: 7,53; 2ª-Maria do Rosário Teles de Farias, média: 7,06.

f) Processo nº 23070.016952/2016-92, Área/Disciplina: Engenharia de Minas/Processamento Mineral/UAE de Engenharia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Marcos Vinicius Agapito Mendes, média: 7,5; 2ª-Leone Freire da Silva, média: 7,2.

g) Processo nº 23070.002628/2017-78, Área/Disciplina: Fisiopatologia/EA, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Leilane Silveira D'Avila, média: 9,4; 2ª-Vanessa Duarte Dias, média: 8,6; 3ª-Renata Maria de Oliveira, média: 8,4; 4ª-Renato Carrer Filho, média: 8,3; 5ª-Bruno Eduardo Cardozo de Miranda, média: 8,1; 6ª-Pedro Javier Mansilla Cordova, média: 7,6.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAL Nº 52, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da UFG, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 11 publicado no D.O.U. de 06/03/2017.

a) Processo nº 23070.003350/2017-56, Área/Disciplina: Educação Física, Saúde Esporte/UAE de Biotecnologia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Fábio de Melo Pires, média: 8,50; 2ª-Eduardo Felipe Menezes Simões, média: 7,50; 3ª-Alexandre Medeiros de Andrade, média: 7,00; 4ª-Fábio Viano Borges, média: 7,00.

b) Processo nº 23070.003369/2017-01 Área/Disciplina: Ciências Ambientais/EECA, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª-Tatiane Souza Rodrigues Pereira, média: 8,02; 2ª-Verônica Bernardino de Souza Magalhães, média: 7,45.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAL Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve ACRESCENTAR no Anexo I, objeto do Edital nº 21/2017, publicado no D.O.U. de 18/04/2017, seção 3, páginas 58 a 60, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.006397/2017-71	Faculdade de Ciências Sociais	24/04/2017 a 08/05/2017	Goiânia	01	40 h	4.667,12	Museologia	Assistente	Graduação em Museologia ou áreas afins com Mestrado em Museologia ou áreas afins	31/12/2017
23070.006417/2017-12	Escola de Agronomia	24/04/2017 a 08/05/2017	Goiânia	01	40 h	4.667,12	Desenho Técnico e Construções Rurais	Assistente	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil e Mestrado em qualquer área do conhecimento	31/12/2017

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

***Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos - EA

Campus II Samambaia Rodovia Goiânia/Nova Veneza, Km 0 Caixa Postal 131, CEP 74690-900 Goiânia- GO - Brasil Telefone (62) 3521 1530; Fax: (62) 3521 1603, email: bycelial@gmail.com, site: www.agro.ufg.br, horário de Atendimento: das 8h00min às 1h30min e das 14h00min às 17h30min

***Faculdade de Ciências Sociais - FCS

Campus Samambaia - Caixa Postal 131 - CEP. 74.001-70

Endereço Eletrônico: www.cienciasociais.ufg.br - Eide.ufg@gmail.com - Telefone: (62) 3521-1128 Fax: (62) 3521-1100 - Goiânia - Goiás

MANOEL RODRIGUES CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071006280201788.

PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 12886951000199. Contratado: INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL. Objeto: Prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, para atender UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/04/2017 a 11/04/2018. Valor Total: R\$700.405,00. Fonte: 250262370 - 2017NE800070. Data de Assinatura: 12/04/2017.

(SICON - 19/04/2017) 153061-15228-2017NE800070

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Luis Carlos Antonelli Lacerda.

Processo Nº: 23071.006449/2015-38

DEVEDORA: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF

CNPJ DEVEDORA: 21.195.755/0001-69

CREADOR: Luiz Carlos Antonelli Lacerda

CPF CREADOR: 651.123.006-63

A DEVEDORA reconhece os valores, devidos ou pendentes, junto ao CREATOR, na importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais correspondentes à efetiva prestação do serviço de projeto museológico do Memorial da República da UFJF (sem cobertura contratual), e outros R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidos pela UFJF à Previdência Social, referentes à obrigação patronal (Lei nº 9876/99), conforme relatado nos autos do processo administrativo epígrafado.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 6, DE 18 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto,

nºs. 20 a 41 de 2017, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;
- Decreto nº 8.260 de 29/05/2014;
- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Resolução CEPE nº 22/1998; 21633/13-97
- Resolução CEPE nº 10/1998;
- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009;
- Portaria UFJF nº 578, de 20/03/2013;
- Lei 12.990/2014;
- Decreto 3.298/1999.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo I ao presente Edital.

1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de uma das Seleções constantes do Anexo I do presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade dos dias e horários das provas das seleções pretendidas. A inscrição a ser feita em cada uma das Seleções implicará a necessidade de observância de procedimento com Requerimento próprio e específico para cada Seleção.

2 DAS VAGAS:

2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo II.

2.2 Seleção 42 - destina-se à contratação de professor substituto para exercício no Colégio de Aplicação João XXIII, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.2 Seleções 43 a 51 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.3 Seleções 52 a 56 - destina-se à contratação de professor substituto para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 24/04/2017 a 28/04/2017, de 09h às 12h e de 13h às 16h, no horário de Brasília.

3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Seleção 42 - Colégio de Aplicação João XXIII, Rua Visconde de Mauá, 300, Bairro Santa Helena, CEP: 36015-260 - Juiz de Fora - MG.

b) Seleções 43 a 48 e 50 a 51 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário - Bairro São Pedro - CEP 36.036-900 - Juiz de Fora - MG;

c) Seleção 49 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco, Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco - CEP 36.038-330 - Juiz de Fora - MG.

d) Seleções 52 a 54 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Rua Israel Pinheiro 2000, Bloco D9(UNIVALE), Bairro Universitário - CEP 35020-220 - Governador Valadares - MG.

e) Seleções 55 e 56 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar (Prédio da Faculdade Pitágoras), Centro - CEP 35010-177 - Governador Valadares - MG.

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados via postal, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo da respectiva Seleção, dentro do período de inscrições fixado por este Edital, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.1 Nas inscrições realizadas via postal deverá constar do respectivo envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição, obrigatoriamente, como "destinatário" o Departamento e a Unidade Acadêmica aos quais a seleção está vinculada, o número do Edital, o número da Seleção, com o endereço para o qual está sendo enviada a inscrição.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados via postal os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>

b) cópia simples de documento de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);

e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;